

# MDN, Polícia Judiciária Militar..

## Debate Política de Defesa João J. Brandão Ferreira

**T**ive um professor, na Academia Militar – pessoa, aliás, estimável – que era conhecido pelo tenente-coronel (posto que tinha na altura) “Traço”. Porquê?

Bom, o nosso mestre – que tinha no seu *curriculum* ter ajustado as “costuras” a um célebre cabo de forçados (já podem imaginar a “pujança”

do dito cujo) – era oriundo da Aviação Naval, onde possuía a especialidade de “observador-navegador”.

Ora, quando a Força Aérea (FA) foi criada, em 1952, este oficial transitou para o novo ramo, onde não existia aquela especialidade, pelo que lhe atribuíram a de piloto-navegador, de que passou a ostentar o respectivo *brevet*. Ora, como ele não era piloto nem navegador, restava o traço na união das duas palavras...

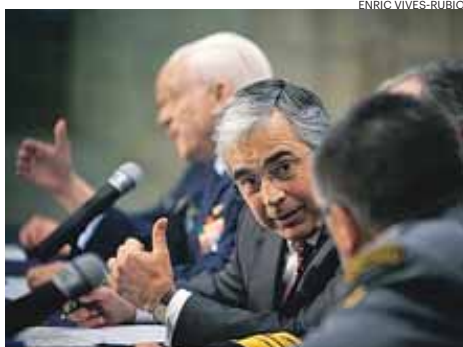
O ministro da Defesa (MDN) Aguiar, traço, Branco, arrisca-se também a ficar para a história como o ministro “Traço”, dado que tem sido um desastre “a guiar” o ministério – é desastrado, atropela os direitos das pessoas; ignora as mais elementares regras de “sinalização” dentro da instituição militar, da deontologia, hierarquia, organização, etc., etc.; e, quanto a Branco, está cada vez mais escuro, pois negra é a cor da ignorância da realidade que ele conhece das tropas e da Defesa, independentemente do número de “bolas” que lhe põem nos ombros...

Estava a Polícia Judiciária Militar (PJM) posta em sossego, tentando organizar, placidamente, um seminário, na Academia Militar, no passado dia 22 de Maio, quando uns dias antes se soube do seu cancelamento, por o MDN não julgar oportuno tal evento.

Partindo do princípio (e não podemos partir de outro) de que o seminário se enquadrava no âmbito das actividades e objectivos da PJM e foi devidamente organizado e autorizado, resta saber a ou as razões pelas quais tal evento não foi julgado oportuno.

Não acreditando, também, que o MDN – de quem a PJM nunca deveria ter dependido – tenha tomado tal decisão por entender ser tal debate desnecessário, por acreditar que o nosso país jamais voltará a passar por uma situação de “excepção” ou de “guerra”, resta-nos especular que tal se deveu à decisão, já tomada, de extinguir aquele órgão e assim impedir que o mesmo pudesse voltar a dar sinais de que existia.

Não podendo classificar as pessoas que tomam tais decisões – fora as outras que as aceitam sem um vagido – como tendo as cavidades occipitais preenchidas com cimento armado (em parvo) – pois elas



ENRIC VIVES-RUBIO

de parvas não têm nada – só nos resta incluir a medida na longa lista de decisões que, por ignorância e, ou, má intenção, têm visado a menorização, humilhação e desmembramento das Forças Armadas.

Aliás, trata-se apenas da continuidade lógica, depois de terem extinguido os tribunais militares e reduzido o Regulamento de Disciplina Militar (nem sei por que não lhe mudaram o nome) a uma caricatura.

**“**  
**Um dia destes, fecham as Academias Militares, mandam os cadetes para várias faculdades civis e depois enviam um oficial assistir aos exames finais!**

Tudo isto visa, objectivamente, descaracterizar a condição militar e destruir os foros e especificidades próprias de qualquer instituição militar que se preze, e que possa estar minimamente capacitada para cumprir as suas missões.

Havemos todos de nos arrepender, amargamente, destas decisões inomináveis.

Deste modo, prefigura-se que as competências da PJM passem para a PJ, que, quando tiver que entrar numa unidade militar, será acompanhada por um oficial (com posto, especialidade,

competências, etc., a definir)...

Vão ver que, um dia destes, fecham as academias militares, mandam os cadetes, após uma recruta de seis semanas (eu disse seis? Ponham duas) para várias faculdades civis e depois enviam um oficial (pelo menos com dois doutoramentos) assistir aos exames finais!

O desvario anda, de facto, à solta e só tem equivalência na cobardia que lhe corre a par.

